

DECRETO Nº 106,

31 DE OUTUBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUTENÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 9.000,00

ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 2116 – MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5193) R\$ 20,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 2117 – MANUT DAS ATIVIDADES DO LIXO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5200) R\$ 20,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1106 – IMPLANTAÇÃO E AMPL SIST ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7110) R\$ 9.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

